



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2017

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 130/2017: Contratação de serviço referente à disponibilização de tecnologia para atendimento da lei federal nº 8.666/93 (lei de licitações) e demais legislações correlatas, para a realização da edição, diagramação e publicação dos atos oficiais no diário oficial do município (DOM), em jornal de grande circulação no Estado da Bahia e no Diário Oficial da União (DOU) para atender a demanda do município.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11323/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0400.2102.33903900.00.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

CONTRATADA: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.277.208/0001-76, sediada na Avenida Tancredo Neves, nº 2539, CEO Torre Nova Iorque, Sala 2001, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-020, Salvador/BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos Sociais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO: Aditivo de prazo por mais **06 (seis) meses, com termo inicial em 08/11/2020, e termo final em 08/05/2021, com a utilização do saldo remanescente, sem qualquer reajuste**, com base no art. 57, §1º, inciso I da Lei Federal 8.666/93, bem como alterações das especificações do projeto, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93, conforme dotação orçamentária supra, justificativa técnica da Secretaria Municipal de Governo, e planilha de remanejamento abaixo:

QUANTITATIVO 5º ADITIVO DO CONTRATO Nº 130/2017						REMANEJAMENTO PARA O 6º ADITIVO		
Item	Detalhamento	Quantitativo Contratado	Quantitativo Executado	Valor Unitário	Valor Total	Saldo	Remanejamento Saldo	Quantitativo Por Item
1	Solução tecnológica que edite, diagrame e realize a publicação dos atos administrativos oficiais do Município de Lauro de Freitas/BA, em jornal de grande circulação no Estado da Bahia.	4.700	1.692	R\$ 66,00	R\$ 111.672,00	R\$ 198.528,00	R\$ 171.528,00	2.598
2	Solução tecnológica que edite, diagrame e realize a publicação dos atos administrativos oficiais do Município de Lauro de Freitas/BA, NO Diário Oficial do Município.	6 meses	6 meses	R\$ 4.500,00	R\$ 27.000,00	R\$ 0,00	R\$ 27.000,00	6 meses
TOTAL EXECUTADO (R\$):					R\$ 138.672,00			

RAPHAEL C. L. GUIMARÃES
 Procurador do Município
 Lauro de Freitas/BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS


CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 06 de novembro de 2020.


MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – BAHIA
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita Municipal
CONTRATANTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
André Marter Primo – Secretário Municipal


INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
- CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Robiane dos Santos Almeida
CPF: 041.545.755-62

2. Marloninho Martes Sidoma Carquei
CPF: 046.342.005-64


RAPHAEL C. L. GUIMARÃES
Procurador do Município
Lauro de Freitas/BA